



Comissão Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER N° 119/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (22/12/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da **Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento** para analisar o Projeto de Lei n° 121/2025. **SÚMULA:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 629.064,49 (seiscentos e vinte e nove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

O Projeto de Lei n° 121/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2025, no valor de até R\$ 629.064,49, destinado a atender despesas de manutenção de diversas secretarias municipais, mediante anulação de dotações orçamentárias existentes. Compete a esta Comissão analisar os aspectos financeiros, orçamentários e tributários da proposição.

Verifica-se que o crédito suplementar proposto não implica aumento do orçamento municipal, uma vez que será integralmente coberto por anulação de dotações, atendendo ao equilíbrio orçamentário. A medida está compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigente.

Constata-se, ainda, que a proposição observa as normas de responsabilidade fiscal e não compromete a saúde financeira do Município, tratando-se de mera adequação orçamentária para assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento opina **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei n° 121/2025.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2025


SERGIO RODRIGUES
Presidente


JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Relator


GILMAR AMARANTE TORRES
Membro